ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Requerimento n.002/21/GB. 03/CMETOPO/RO.

de 04 de fevereiro de 2.021.

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Juan Alex Testoni
Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.
CEP: 76920-000

Os Vereadores ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS – PDT, e ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA – PV, respectivamente Primeiro Secretário e Vice-Presidente da mesa diretora do Poder Legislativo municipal, ancorado no que dispõe os Artigos 13 e 14 da Lei Orgânica municipal e com anuência de seus Pares por deliberação plenária, buscam a presença de V. Excelência a Luz da Lei municipal n. **1.030/2004** e ao **item 15.2.1 da NR 15, e seu anexo XIV,** para ***requerer:***

1. ***O pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos profissionais de saúde que trabalham na linha de frente do enfrentamento à COVID-19, incluindo os profissionais das unidades básicas de saúde e hospital municipal.***

Justifica-se a presente demanda, uma vez que, caracterizamos as atividades descritas como as que estão relacionadas e envolvidas com agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo, trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas e atuam diretamente no atendimento primário nas unidades básicas e mais próximas da comunidade e suas residências.

N. Termos,

P. E. Deferimento.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Um 08 Favor 07 Contra 0
Em ORDINARIA Horas 19:00
08 de FEVEREIRO de 2021

ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS

Vereador **1º Secretário/PDT**

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA

Vereador Vice-Presidente/PV